



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2023 Edição Nº 1432 – Quinta-feira, 24 de agosto de 2023. Pag.01/02

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 0063/2022, Tomada de Preços nº 0003/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa OBRAPLAN – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA EIRELI - CNPJ: 26.764.981/0001-37.

OBJETO CONTRATUAL: MODERNIZAÇÃO DE QUADRA MUNICIPAL, LOCALIZADA A RUA ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA-CENTRO DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB, CONFORME CONVENIO ESTADUAL N 0177/2021.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Instrumento de SEGUNDO TERMO DE ADITIVO tem o objeto a renovação da vigência contratual, pelo mesmo período, renovando a vigência contratual até 1/05/2024, conforme preconiza a Lei 8.666/93 e a cláusulas contratuais.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. 'Emas-PB, 24 de agosto de 2023

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 007/2023, Pregão Presencial nº 0002/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Emas-PB e a empresa ADAILTON FERNANDES MACHADO-ME- CNPJ 05.736.697/0001-87.

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EMAS-PB.

OBJETO DO ADITIVO: reajuste de preços.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II "d" Lei nº 8.666/93.

Emas-PB, 24 de agosto de 2023

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO - Prefeita

**PORTARIA Nº 099/2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

I – **NOMEAR** a Sra. **KATIA DE FREITAS VIEIRA RUFINO** para o Cargo em Comissão de **Diretora Escolar**, Nível I, CC-I, da E.M.E.F.M. VICENTE NUNES TAVARES, com lotação na Secretaria de Educação, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 em conformidade com a Lei Complementar nº 039/2023 que altera a Lei Complementar nº 031/2017.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 24 de agosto de 2023.

**Ana Alves de Araújo Loureiro**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 100/2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

I – **NOMEAR** o Sr. **LAELSON PEREIRA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **Vice-Diretor Escolar**, Nível IV, CC-4, da E.M.E.F.M. VICENTE NUNES TAVARES, com lotação na Secretaria de Educação, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 em conformidade com a Lei Complementar nº 039/2023 que altera a Lei Complementar nº 031/2017.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 24 de agosto de 2023.

**Ana Alves de Araújo Loureiro**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 101/2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

I – **NOMEAR** o Sr. **FRANCIVALDO MEDEIROS FREIRES**, para o Cargo em Comissão de **Diretor Escolar**, Nível II, CC-2, da E.M.E.F. UMBELINA ALVES PEREIRA, com lotação na Secretaria de Educação, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 em conformidade com a Lei Complementar nº 039/2023 que altera a Lei Complementar nº 031/2017.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 24 de agosto de 2023.

**Ana Alves de Araújo Loureiro**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 102/2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

I – **NOMEAR** o Sr. **DANIEL RODRIGUES DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **Diretor Escolar**, Nível III, CC-3, do Centro Integrado de Jovens e Adultos Maria Alencar Parente, com lotação na Secretaria de Educação, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 em conformidade com a Lei Complementar nº 039/2023 que altera a Lei Complementar nº 031/2017.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 24 de agosto de 2023.

**Ana Alves de Araújo Loureiro**  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2023 Edição Nº 1432 – Quinta-feira, 24 de agosto de 2023. Pag.02/02

**PORTARIA Nº 103/2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

I – **NOMEAR** a Sra. **PALMIRA DOS SANTOS NETA**, para o Cargo em Comissão de **Diretora Escolar**, Nível II, CC-2, da Creche Municipal e Unidade Educacional Pré-Escolar Angelita Pereira de Sousa, com lotação na Secretaria de Educação, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 em conformidade com a Lei Complementar nº 039/2023 que altera a Lei Complementar nº 031/2017.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 24 de agosto de 2023.

**Ana Alves de Araújo Loureiro**  
Prefeita Municipal